



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE
MOSSORÓ – FACENE/RN

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,
publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 01.

RESOLUÇÃO CTA nº19/2021.

Dispõe a redução de vagas do Curso de Bacharelado em Odontologia da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró - FACENE/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CTA da FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ – FACENE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Faculdade;

CONSIDERANDO as normas ora em vigor, fixadas pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os estudos periódicos quantitativos e qualitativos de estudo de mercado;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Técnico-Administrativo da Facene/RN, tomada em reunião de 16 dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir as vagas do Curso de Bacharelado em Odontologia (cód. 1299342), bacharelado, educação presencial, Autorização através da Portaria Mec nº 106, de 05 de abril de 2016; de 160 (cento e sessenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE/RN, em Mossoró, 16 de dezembro de 2021.

Katia Maria Santiago Silveira
Presidente do CTA